

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20327612694		11 Nome ELISANGELA DA PAIXAO SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONEL JOAO MENDONCA AZEVEDO, 306 CASA			13 Bairro INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32235-330	17 CTPS (nº,série,UF) 00015602/00137 - MG	18 CPF 06906765655
19 Data de Nascimento 13/02/1979	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA PAIXAO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
---	--	--	--	--

22 Causa do Afastamento ESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
--	--	--	--	--

23 Remuneração Mês Ant. 2.208,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	2.134,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	736,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc +12 avos	736,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	245,33	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.851,73

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	173,91	112.2 Prev Social - 13º Salário	55,20	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	229,11
				VALOR LÍQUIDO	3.622,62

138

[Assinatura]

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
08583491000152	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
20327612694	ELISANGELA DA PAIXAO SILVA			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
00015602/00137 - MG	06906765655	13/02/1979	MARIA APARECIDA PAIXAO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
03/05/2021	31/03/2022	29/04/2022	SJ2	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 04/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.622,62, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contratado em 04 de maio de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

150 Assinatura do Empregador/ou Preposto

CPF:

260.531.526-69

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

154 Assinatura do Trabalhador

Elisângela da Paixão filha










152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador


156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): ELISANGELA DA PAIXAO SILVA	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: EDUCADOR INFANTIL	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: ABRIL
		ANO: 2022

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	8:02	12:01	13:02	17:03			
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	8:02	12:02	13:01	17:01			
05	8:03	12:03	13:00	17:03			
06	8:04	12:00	13:02	17:04			
07	8:04	12:03	13:01	17:04			
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	8:02	12:02	13:01	17:01			
12	8:02	12:02	13:01	17:03			
13	8:02	12:02	13:01	17:03			
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	8:01	12:02	13:01	17:01			
19	8:01	12:03	13:01	17:02			
20	8:01	12:03	13:01	17:02			
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	8:01	12:02	13:01	17:01			
26	8:02	12:01	13:02	17:02			
27	8:02	12:01	13:02	17:02			
28	8:02	12:02	13:02	17:02			
29	8:02	12:03	13:02	17:02			
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+		Dias / Horas Normais	R\$		
+		H. Extras / Adicionais (Verso)	R\$		
(-)		Faltas no Mês	R\$		
=		Sub-Total / Base de Cálculo	R\$		
(-)		% INSS	R\$		
(-)		Outros Descontos (Verso)	R\$		
+		Salário Família	R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	INST DES ARCA DA ALIANÇA
Conta origem:	0893 003 00001354-5
Conta destino:	1639 013 00133088-7

Nome destinatário:	ELISANGELA DA PAIXAO SILVA
Valor:	R\$ 3.622,62
Identificação da operação:	ELISANGELA PAIXAO

Data de débito:	04/05/2022
Data/hora da operação:	04/05/2022 14:47:08

Código da operação:	82886349
Chave de segurança:	ZVUAM3LSGZ88QVV7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104